



COASC-AL
Fls. 06


**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminhe à Procuradoria Geral deste Poder os autos referente Projeto de Lei número **407/2021**, de Autoria do Senhor Deputado **Léo Barbosa** que, “Dispõe sobre a classificação da Surdes Unilateral como deficiência auditiva no âmbito do Estado do Tocantins”, para análise e Parecer Jurídico.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2021.


Deputado **RICARDO AYRES**
Relator